PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 86 /2023	31 / 07/2023 Protocolo nº 2811 /2023

INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E ISENÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica, pela presente Lei, obrigatória a implantação, pelo Poder Público do Município do Rio Grande a toda pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA, o direito a obter Cartão de Identificação e isenção de estacionamento junto à Administração Pública Municipal.

Art. 2º O referido cartão concede o direito de estacionamento gratuito em zona azul assim como em vaga especial do setor público e do setor privado aberto ao público sendo:

I – Obrigado a criação de vagas devidamente identificada com o símbolo de representação ao autismo quando necessário;

II – Inclusão do símbolo de identificação do autismo em placas especiais já existentes no setor público ou privado aberto ao público.

Art. 3º A administração Pública Municipal deverá fornecer selo de identificação para que sejam fixados nos veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº _____/2023	___/___/2023 Protocolo nº _____/2023

Justificativa:

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que provoca alterações importantes em três grandes áreas: comunicação, socialização e comportamento. O presente projeto de lei tem por objetivo acabar com as limitações de vagas de estacionamento para pessoas que sofrem com Transtorno do Espectro Autista (TEA) àqueles locais que possuem placa de identificação, visto que, a área central da cidade possui diversas clínicas, escolas e terapeutas e, nem sempre as vagas para pessoas com deficiência estão livres ou próximas do local. Este fato acaba por deixar aqueles que sofrem com Transtorno do Espectro Autista (TEA) mais suscetíveis à crises, bem como prejudicando os que possuem dificuldades de mobilidade. Além disso, este projeto, busca também facilitar a rotina desgastante e corrida de famílias que necessitam das vagas prioritárias.

Rio Grande, 31 de julho de 2023.

Vereador Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores